

deslocamento desta Capital ao município de Cametá, nos dias 30/11a 01/12/2016, a fim de cumprir mandado de busca e apreensão naquele município, referente a operação "Ajuru Limpo".

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

PORTARIA N.º 8115/2016-MP/PGJ

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao SOLDADO PM JOSIVALDO FELIX DA SILVA, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 571742016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Rondon do Pará, no dia 15/12/2016, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça Jane Cleide Silva Souza naquele município.

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

PORTARIA N.º 8120/2016-MP/PGJ

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao ASSESSOR MILITAR III ARMANDO RODRIGUES FILHO, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 568712016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Cametá, nos dias 30/11a 01/12/2016, a fim de cumprir mandado de busca e apreensão naquele município, referente a operação "Ajuru Limpo".

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

PORTARIA N.º 8122/2016-MP/PGJ

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao SARGENTO PM CLAUDIO MARCOS DA SILVA SANTOS, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 568752016, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Pacajá, nos dias 30/11a 01/12/2016, a fim de cumprir mandado de busca e apreensão naquele município, referente a operação "Ajuru Limpo".

Ordenadora Despesa: Marco Antônio Ferreira das Neves

Protocolo: 281479

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 812/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial para fins de Avaliação Periódica de Desempenho Funcional, instituída pela PORTARIA Nº 89/2016-MP/SGJ-TA, de 22/3/2016, publicada no D.O.E. de 13/4/2016, e os termos do Parecer nº 053/2018-ASS/JUR/PGJ, datado de 29/1/2018, acolhido in totum, contido na instrução do Ofício nº 227/2017-MP/DRH/DDP, datado de 24/11/2017, R E S O L V E :

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho referente ao estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

NOME	CARGO	CÓDIGO
FRANCISCO CARLOS GOMES DE CASTRO FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-I

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 7 de fevereiro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 281585

EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2018/MP/3ªPJP

O 3ª Promotor de Justiça Cível de Parauapebas, em exercício, com fundamento no art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8.625/93, art.52, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 007226-030/2017 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Parauapebas, situada na Rua B, nº 440, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000 - Parauapebas - Pará - Fone/Fax: (94) 3346-1664.

PORTARIA Nº 002/2018/MP/3ªPJP

Investigado: empresa A3 REMOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – Loteamento Residencial Ipê Vila Rica Assunto: Apuração de possível cobrança de juros abusivo nas parcelas referente aos contratos de adesão ao loteamento residencial Ipê Vila Rica pela empresa A3 REMOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, no município de Parauapebas, vislumbrando-se em tese, a ocorrência de crime contra as relações de consumo.

Hélio Rubens Pinho Pereira - Promotor de Justiça, em exercício.

Protocolo: 281716

PORTARIA N.º 71/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 495/2017/MP/10ªPJIIJ, datado de 19/12/2017, autuado sob o Processo nº 032/2017-SGJ-TA;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, R E S O L V E :

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a Matrícula nº 999.2319, ocupante do cargo de Analista Jurídico.

II – DESIGNAR os servidores estáveis NALDSO N LUIS TEIXEIRA FREITAS (Presidente), NIELLY CRISTINE DE CARVALHO ROMERO ALMEIDA e PAULA DANIELLE LIMA DA SILVA para comporem a Comissão do presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

III– FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurados os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 16 de fevereiro de 2018.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 281851

EDITAL

A Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 85, inciso II, da Lei Complementar nº 057/2006 e o art. 6º da Resolução nº 002/2008/MP/CSMP, TORNA PÚBLICO que foi encaminhada ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, a proposta de confirmação na carreira de 1 (um) Promotor de Justiça de 1ª entrância que se acha prestes a cumprir o estágio probatório, cujo processo, acompanhado do respectivo relatório de vitaliciamento, foi distribuído por meio de sorteio eletrônico aos Conselheiros Relatores abaixo indicados, podendo qualquer Membro do Ministério Público impugnar, em petição escrita, individualizada e fundamentada, dirigida ao presidente do Conselho Superior, a proposta de vitaliciamento apresentada pelo Corregedor-Geral, no prazo de dez dias úteis, contados da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado:

Nº	Promotor de Justiça	Data prevista para Vitaliciamento	Conselheiro Relator
1	TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES OF. 256/2018/CGMP/PA (7091/2018) SIMP nº 000034-012/2018	17/05/2018	Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo

Belém/PA, 20 de fevereiro de 2018.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 281586

PORTARIA 7965/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 3º cargo das promotorias de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 402/2017-CPJPSIV, datado de 21/11/2017, protocolizado sob nº 47640/2017, em 21/11/2017;

R E S O L V E :

DESIGNAR o promotor de justiça HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA para exercer nas promotorias de justiça de Parauapebas, as atribuições do 3º cargo, a contar 20/11/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de novembro de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

*República por incorreções no D.O.E de 28/11/2017.

PORTARIA Nº 546/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Rafael Trevisan Dal Bem;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Juruti;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 029/2018-MP/CMP/Stm, datado de 23/1/2018, protocolizado sob nº 3469/2018, em 23/1/2018;

R E S O L V E :

DESIGNAR a promotora de justiça ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Juruti, no período de 19/1 a 2/2/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de janeiro de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 547/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, da Resolução nº 001/2012-CPJ;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 1797, 1917 e 2408/2018;

R E S O L V E :

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições e em regime de mutirão, oficial em audiências de atribuição do 1º cargo das promotorias de justiça de Parauapebas, nos períodos indicados:

I – CRYSTINA MICHIKO TAKETA MORIKAWA, de 23 a 30/1/2018;

II – HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA, de 31/1 a 1º/2/2018;

III – MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA, de 23 a 26/1/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de janeiro de 2018.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 548/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os fundamentos dos despachos referentes aos expedientes protocolizados sob nº 16293, 48211 e 51104/2017;

CONSIDERANDO que apenas, excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça diversa da qual for titular;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça de Benevides;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 2232/2018, em 15/1/2018;

R E S O L V E :

I - DESIGNAR o promotor de justiça EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO para exercer nas promotorias de justiça de Benevides, as atribuições do 4º cargo, no período de 16/1 a 6/2/2018, com prejuízo de sua titularidade;

II - DESIGNAR o promotor de justiça EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO para, em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça de Benevides, as atribuições do 4º cargo, no período de 7/2 a 31/3/2018, com prejuízo de sua titularidade.